

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

= RESOLUÇÃO N° 1/65 =

WAGIH SALES NEMER, Presidente  
da Câmara Municipal de Barueri, usando de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas por Lei,

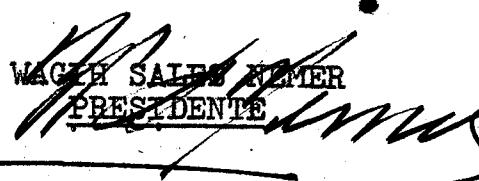
F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal de  
Barueri Resolve e a Mesma Promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo  
snr Presidente da Câmara Municipal de Barueri,  
relativas aos meses de outubro, novembro e de-  
zembro do exercício anterior.

Artigo 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 8 de fevereiro de 1.965.

  
WAGIH SALES NEMER  
PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARGO  
1º SECRETARIO

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de  
Barueri em data supra.

PEDRO ADELINO NASTURELES